

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 11 de 07 de 23 de 19

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2544-03/2023.

## TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do Servidor **RENAN DA ROSA SOUZA**, efetuada pela portaria 2542-03/2023, de 10 de julho de 2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94 e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, aprovado em 2º lugar no Concurso Público 001/2022, conforme Edital de homologação nº 016/2022 e Edital de Convocação nº 478/2023, pelo fato do mesmo renunciar a nomeação ao cargo, solicitando reclassificação para o final da fila em 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2023.

  
**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda